ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE

DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
SETOR REQUISITANTE: Secretaria do Assistência Social
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Beatriz Gubert Biazi
E-mail: social@uniaodooeste.sc.gov.br
Telefone: (49) 3348-1435
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PANETONES E CAIXAS DE BOMBONS, PRONTOS PARA CONSUMO, DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COMO LEMBRANÇA NATALINA E EM ALUSÃO AO ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO.
DESCRIÇÃO: Aquisição de panetones e caixas de bombons, prontos para consumo, devidamente acondicionados em embalagens íntegras e apropriadas, observadas as condições de higiene, conservação, validade e qualidade exigidas para produtos alimentícios. Os panetones serão destinados às famílias atendidas pelos serviços da Assistência Social e pela Secretaria de Administração, como lembrança alusiva ao Natal, enquanto as caixas de bombons serão destinadas aos alunos da Rede Municipal de Ensino, como lembrança pelo encerramento do ano letivo. Os produtos deverão atender às especificações, quantidades e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.
JUSTIFICATIVA: A aquisição justifica-se pela intenção do Município de União do Oeste/SC de proporcionar um gesto de atenção e acolhimento às famílias atendidas pelos serviços da Assistência Social e pela Secretaria de Administração, por meio da entrega de panetones como lembrança natalina, valorizando o período de confraternização e partilha que caracteriza essa data. Da mesma forma, a distribuição de caixas de bombons aos alunos da Rede Municipal de Ensino busca marcar o encerramento do ano letivo, proporcionando um momento de confraternização e uma lembrança aos estudantes pela conclusão das atividades escolares do ano. A iniciativa contempla ações de caráter social e comemorativo promovidas pelo Município, destinadas aos públicos atendidos pelas

respectivas secretarias, contribuindo para fortalecer os vínculos com a comunidade e celebrar esses momentos de forma simples e significativa.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	**PANETONE**, com gotas de chocolate, com massa macia, aerada e de textura característica do produto, elaborado com farinha de trigo, açúcar, ovos e demais ingredientes próprios para sua fabricação, contendo gotas de chocolate distribuídas uniformemente na massa. Produto pronto para consumo, acondicionado em embalagem original, íntegra, lacrada e adequada à conservação e proteção do alimento, contendo identificação do produto, fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. Peso líquido de 400 g por unidade, admitidas apenas as variações previstas na legislação aplicável. O produto deverá apresentar características próprias de sabor, aroma, cor e textura, sem sinais de deterioração ou alterações que comprometam sua qualidade.	UND	550
02	**CAIXA DE BOMBONS**, bombons sortidos, de primeira qualidade, constituídos de chocolate e/ou cobertura de chocolate, com variedade de sabores e recheios, podendo incluir opções cremosas, crocantes, caramelizadas, com wafer, castanhas ou similares, conforme a composição do produto. Peso líquido mínimo de 251 g por caixa, contendo de 13 a 15 unidades de bombons sortidos. Produto pronto	UND	450

	para consumo, acondicionado em embalagem original, fechada, íntegra e adequada à conservação do alimento, com caixa externa de material cartonado, colorida e ilustrada, contendo informações que permitam identificar o produto, sua composição, fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. Os bombons deverão apresentar características próprias de sabor, aroma, aparência e textura, sem sinais de deterioração ou alterações que comprometam sua qualidade.		

Município de União do Oeste, 23 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
BEATRIZ GUBERT BIAZI
Data: 23/10/2026 14:18:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BEATRIZ GUBERT BIAZI
Secretaria de Assistência Social